

Rubrica	-Data 4-B da quadra Z, com 196 metros quadrados, na cidade de S.S. da Amoreira, desta comarca.	Data	26-junho-1989	Matrícula N.º	2.254
---------	--	------	---------------	---------------	-------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

FOLHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO

LIVRO 2

No 001

ASSAÍ - PARANÁ

-Data de terras sob nº 4-B da quadra "Z" da cidade de Nova América da Colina, desta comarca, com a área de 196 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Principia em um marco de madeira de nº 0 cravado em confrontação com a data nº 5 com distância de 28m., até o outro marco de nº 1, deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com a data nº 7 com distância de 7m., até o outro marco de nº 2, deste ponto quebra a esquerda e segue em confrontação com a data nº 4-A com distância de 28m., até o outro marco de nº 3, e finalmente quebra a esquerda e segue em confrontação com a Rua Ivaí com distância de 7m., até o seu ponto de partida." - PROPRIETÁRIA:- MARIA CANDIDA DE SOUZA, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada na cidade de Nova América da Colina, desta comarca, natural de Nova Resende, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia 1º de outubro de 1919, filha de Joaquim Flavio de Andrade e D. Ana Rosa de Jesus, portadora da certidão de casamento nº 07, inscrita no CPF sob nº 508.240.829-15.- TÍTULO DE DOMÍNIO:- R.03/- matrícula 1.756 deste cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Assaí, 26 de junho de 1989.- Oficial:

R.01/M.2.254

Prot.12.073 - Nos termos da escritura pública de compra e venda lavrada nas notas do Tabelião Adalberto Sebastião de Santana, de Nova América da Colina, desta comarca, do livro 16 às fls.076vº e 077, em 20 de junho de 1989, MARIA CANDIDA DE SOUZA, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada na cidade de N.A. da Colina, desta comarca, natural de Nova Resende-MG., onde nasceu a 1º.10.1919, filha de Joaquim Flavio de Andrade e D. Ana Rosa de Jesus, portadora da certidão de casamento sob nº 07, inscrita no CPF. sob nº 508.240.829-15, VENDEU o imóvel da presente matrícula para EVANILDO FERREIRA LOPES, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com a Srª Neusa Aparecida Lopes, nos termos da certidão de casamento sob nº 017 agricultor, residente e domiciliado na Secção Cedro, do município de N.A. Colina, desta comarca, natural de Ibiara-Paraíba, onde nasceu no dia 08 de março de 1947, filho de Manoel Ferreira e D. Joaquina Moreira Lopes, portador da C.I. sob nº 1.867.213-Pr inscrito no C.P.F. sob nº 349.528.889-91, pela importância de NCz\$4.000,00 (quatro mil cruzados novos).- Apresentaram os seguintes documentos:- 1º) Bilhete de distribuição nº 213/89.- 2º) DAM-ITBI-IV nº 015/89 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova

.- CONTINUA NO VERSO :-

Nova América da Colina, por intermédio da qual foi recolhida a importância de NCz\$ - 80,00, proveniente do imposto transmissão "inter-vivos" aplicável sobre NCz\$4.000,00 em quanto foi avaliado o imóvel para efeitos fiscais.- 3ª) Certidão negativa nº 22/89 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova América da Colina.- Custas: NCz\$52,41 ao cartório.- O referido é verdade e dou fé.- Assaí, 26 de junho de 1989.- Oficial:

R. 02/M. 2. 254

Prot.20.589 – Nos termos do FORMAL DE PARTILHA datado de 22 de outubro de 2001, extraído dos autos sob n.º 171/01 de Ação de DIVÓRCIO DIRETO CONSENSUAL, sendo requerente Evanildo Ferreira Lopes e requerida Neuza Aparecida Lopes, expedido pelo Juízo de Direito da Vara de Família desta Comarca de Assaí – Pr., com sentença homologatória da partilha assinada pela MMª Juíza de Direito, Drª Sônia Leifa Yeh Fuzinato, em data de 18 de setembro de 2001, o imóvel da presente matrícula passa a pertencer a: 1) EVANILDO FERREIRA LOPES, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da CI/RG n.º 1.867.213/SSP/PR., inscrito no CPF/MF sob n.º 349.528.889-91, residente e domiciliado na Rua Souza Naves, s/n.º, ao lado do n.º 872, nesta cidade de Assaí – Pr.; na proporção de 50% (cinquenta por cento); e 2) NEUSA APARECIDA DE LIMA, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI/RG n.º 9.837.488-4/SSP/PR., inscrita no CPF/MF sob n.º 067.842.119-60, residente e domiciliada na Rua Ivaí, s/n.º, na cidade de Nova América da Colina – Pr., na proporção de 50% (cinquenta por cento). – Ao imóvel foi atribuído o valor de R\$6.000,00 (seis mil reais). – Apresentaram: 1) Certidão negativa de débitos municipais expedida em data de 06.09.2005 pela Prefeitura Municipal de Nova América da Colina – Pr.; 3) Certidão de Casamento expedida em data de 16.09.2005 pela Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito Judiciário e Município de Nova América da Colina – Pr., desta Comarca, com a averbação do divórcio, às fls. 09 do Livro B-1 Auxiliar, sob n.º de ordem 017 do registro de casamento religioso com efeito-civil. – Isento do recolhimento do FUNREJUS conforme item 8, alínea b, do art. 3.º da Lei Estadual n.º 12.216 de 15.07.1998, alterado pelo art. 1.º da Lei Estadual n.º 12.604 de 02.07.1999. – EMITIDA A DOI. – C.: 1.485,00 VRC, correspondente a R\$155,92. – O referido é verdade e dou fé. – Assaí, 19 de setembro de 2005. – Escrevente Substituto:

Segue na Próxima Folha

Lote 4-B da quadra Z, com 196,00 m², situado na cidade de São Sebastião da Amoreira-PR.

04/11/2022

2.254



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL

FOLHA 02

LIVRO 2

Nº

Av.3/M.2.254 - Prot.34.067 em 03/11/2022 - Reapresentado em 04/11/2022 - **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Pela Escritura lavrada em 12/01/2022 no Serviço Notarial de Nova América da Colina, Comarca de Assaí, Estado do Paraná, às fls. n.º 148/152 do Livro n.º E-40 e certidão da Prefeitura, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se situado no seguinte endereço: "Rua Ivaí, n.º 16, Bairro Centro", com a "Inscrição Imobiliária n.º 01.01.01.001.0123". - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: R\$5,95 FN71V.qrqPd.s2IsI-9Ozcn.azQyr. - Assaí/PR, 04 de novembro de 2022. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

R.4/M.2.254 - Prot.34.067 em 03/11/2022 - Reapresentado em 04/11/2022 - **COMPRA E VENDA** - Pela Escritura lavrada em 12/01/2022 no Serviço Notarial de Nova América da Colina, Comarca de Assaí, Estado do Paraná, às fls. n.º 148/152 do Livro n.º E-40, **EVANILDO FERREIRA LOPES** e **NEUSA APARECIDA DE LIMA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula para **JOSILENE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, vendedora, RG n.º 8.135.088-4 SSP/PR, CPF/MF n.º 060.852.349-61, residente e domiciliada na Rua Mário Novaes n.º 345, na cidade de Londrina/PR, pela importância de R\$70.000,00 (setenta mil reais) (quitado). - Forma e meio de pagamento: à vista, por TED. - Apresentaram: 1) DAM-ITBI n.º 53/2022 através do qual foi recolhido R\$1.400,00 em 03/11/2022, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$70.000,00; 2) Certidão Negativa de tributos municipais n.º 178/2022, expedida em 04/11/2022, com validade de 90 dias; 3) Alvará Judicial n.º 415/2021, extraído dos autos n.º 0002703-38.2020.8.16.0047 da Vara Cível de Assaí/PR. - CNIB negativa em relação aos vendedores e CNIB positiva em relação à compradora. - FUNREJUS n.º 14000000007689352-4 recolhido em 12/01/2022 no valor de R\$140,00. - EMITIDA A DOI. - C.: 4.312,00 VRCext, correspondente a R\$1.060,75; ISS: R\$31,82; FUNDEP: R\$53,03; Selo: R\$5,95 FN71V.qrqPd.s29sI-9OVZG.azQys. - Assaí/PR, 04 de novembro de 2022. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:

Av.5/M.2.254 - Prot.34.073 em 04/11/2022 - **ORDEM DE INDISPONIBILIDADE** - Procedo-se a esta averbação de INDISPONIBILIDADE para constar que **JOSILENE APARECIDA DA SILVA** (CPF/MF n.º 060.852.349-61) teve decretada a indisponibilidade de seus bens, nos termos da ordem recebida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), através do "Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.0312.02237860-IA-250, Processo n.º 00133483220178160014, Data de cadastramento: 08/07/2022 às 15:24:42, Emissor da Ordem: Tânia Soares Felizardo - 6ª Vara Cível de Londrina/PR". - Averbado independentemente do pagamento antecipado dos emolumentos e das receitas

CANCELADO

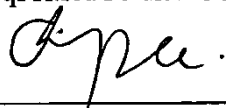
CONTINUA NO VERSO

CANCELADO


devidas ao FUNREJUS. - Custas a serem ressarcidas ao final do processo: 630,00 VRC, correspondente a R\$154,98 (Emolumentos) + R\$38,74 (Funrejus 25%) + R\$4,64 (ISS) + R\$7,74 (Fundep) = TOTAL: R\$206,12. - Enviado Ofício n.º 38/20222 (Prot.34.073) para a 6ª Vara Cível de Londrina/PR, via mensageiro, informando sobre o cumprimento da averbação da indisponibilidade e sobre o valor das custas e as receitas devidas ao FUNREJUS. - Selo: gratuito FN71J. j9qPC.khtp9-HEp4u.azheV. - Assaí/PR, 04 de novembro de 2022. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:



Av.6/M.2.254 - Prot.34.282 em 13/02/2023 - ORDEM DE CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - Procedese a esta averbação de CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE averbada sob n.º **Av.5/M.2.254**, nos termos da ordem recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do "*Protocolo de Cancelamento n.º 202302.1016.02555653-TA-250, Data de Cancelamento 10/02/2023 às 16:37:08, Protocolo de Indisponibilidade n.º 202208.0312.02237860-IA-250, Processo n.º 00133483220178160014, Emissor da Ordem Tânia Soares Felizardo - 6ª Vara Cível de Londrina/PR.* Emolumentos e Funrejus do Prot.34.073 recolhidos neste ato. - C.: 315,00 VRCext, correspondente a R\$77,49 (Funrejus 25%: R\$19,37); ISS: R\$2,32; FUNDEP: R\$3,87; Selo: gratuito FN71V.syqPH.fcdYe-dkWO8.Cu2Wf. - Assaí/PR, 13 de fevereiro de 2023. - Morgana de Ávila Grama, Oficiala de Registro:




R.7/M.2.254 - Prot.34.341 em 14/03/2023 - RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE OFÍCIO - Procedese a esta averbação, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei n.º 6.015/1973, para constar que houve um equívoco cometido no cadastramento dos dados do imóvel, uma vez que a cidade correta do imóvel é Nova América da Colina, e não São Sebastião da Amoreira, como ficou constando equivocadamente no *caput* da abertura da Matrícula e na fls. 2. - Isento de emolumentos. - Isento de Funrejus. - Selo: gratuito SFRIL.EJUNP.3UzIb-nwZ4q.FN71q. - Assaí/PR, 14 de março de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:



R.8/M.2.254 - Prot.34.337 em 13/03/2023 - Reapresentado em 14/03/2023 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - Cédula de crédito bancário n.º C31330355-6 no valor de R\$34.657,00 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), com vencimento em 05/03/2026, emitida por **JAMES PINTO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, produtor agropecuário, RG n.º 7.128.389-5 SSP/PR, CPF/MF n.º 039.340.819-16, residente e domiciliado na Rua Circular do Oeste, n.º 53, na cidade de Nova América da Colina/PR, à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP**, CNPJ/MF n.º 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, n.º 780, na cidade de Cambará/PR. - **CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO**: a cooperativa fornece ao associado um crédito no valor de R\$34.657,00. - **FORMA DE PAGAMENTO**: em 6 parcelas, vencendo-se a primeira em 05/09/2023 e a última em 05/03/2026. - **ENCARGOS**: juros à taxa efetiva de 43,775002% ao ano. - **PRAÇA DE PAGAMENTO**: no Município de Nova América da Colina/PR. - **GARANTIA: EM ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**: o imóvel da presente matrícula, de propriedade de Josilene Aparecida da Silva, já qualificada, que assina como interveniente garantidora. - **CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**: em garantia do integral pagamento das obrigações

CONTINUA NA FOLHA Nº 03

Rubrica	Imóvel	Data	Matricula Nº
	Lote 4-B da quadra Z, com 196,00 m ² , situado na cidade de Nova América da Colina-PR.	14/03/2023	2.254

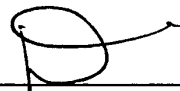


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
2º SERVIÇO
ASSAÍ - PARANÁ

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

FOLHA 03
Nº

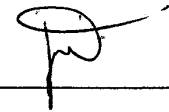
assumidas na cédula, o proprietário/fiduciante aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel desta matrícula. - Prazo de carência para fins de intimação: 30 dias. - Demais cláusulas, condições e obrigações: as constantes do título. - Valor de avaliação do imóvel, para fins de leilão extrajudicial: R\$80.000,00 (oitenta mil reais). - DATA DE EMISSÃO: 13/03/2023. - Apresentaram: 1) Certidões Negativas de débitos federais em nome do emitente e da fiduciante; 2) Certidão Negativa de tributos municipais n.º 32/2023, expedida em 14/03/2023, com validade de 90 dias. - CNIB negativa. - Isento do recolhimento do Funrejus (item 13 da IN 02/1999). - C.: 2.156,00 VRCext, correspondente a R\$530,38; ISS: R\$15,91; FUNDEP: R\$26,51; Selo: gratuito SFRI2.E5TNv.3UzIb-nwN4q.FN71q. - Assaí/PR, 14 de março de 2023. - Júlia Campos Gonçalves Almeida, Escrevente Substituta:



Av.9/M.2.254 - Prot.34.865 em 10/11/2023 - Reapresentado em 26/03/2024 - RETIFICAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Pelo requerimento da credora fiduciária do R.8, e certidão da Prefeitura, procedo esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se com a "Inscrição Imobiliária n.º 01.01.01.0012". - C.: 60,00 VRCext, correspondente a R\$14,76 (Funrejus 25%: R\$3,68); ISS: R\$0,44; FUNDEP: R\$0,73; Selo: R\$1,00 SFRI1.kEJz7.3PbvK-6DdE6.FN71q. - Assaí/PR, 26 de março de 2024. - Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:



Av.10/M.2.254 - Prot.34.865 em 10/11/2023 - Reapresentado em 26/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AO FIDUCIÁRIO - A requerimento da credora fiduciária do R.8, após regular procedimento de intimação e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s), procedo esta averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA sobre o imóvel desta matrícula à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP, já qualificada. - CONDIÇÃO LEGAL: fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97. - Apresentou: 1) DAM-ITBI n.º 158/2024 através do qual foi recolhida a quantia de R\$1.700,00 em 05/03/2024, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$85.000,00. - CNIB negativa. - FUNREJUS n.º 1400000010198364-1 recolhido em 11/03/2024 no valor de R\$170,00. - EMITIDA A DOI. - C.: 2.156,00 VRCext, correspondente a R\$530,38; ISS: R\$15,91; FUNDEP: R\$26,51; Selo: R\$8,00 SFRI2.N5GFv.RnbDO-YPyE8.FN71q. - Assaí/PR, 26 de março de 2024. - Júlia Campos Gonçalves Almeida Sales, Escrevente Substituta:



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.079-6**
e o código de verificação do documento: **CS568C**
Consulta disponível por 30 dias

2º Serviço de Registro de Imóveis - Assaí - Estado do Paraná

Titular: Morgana de Ávila Grama

Rua Equador, nº 146-1. Bairro Centro. CEP: 86.220-000

E-mail: assai2ri@hotmail.com / www.assai2ri.com.br

Tel: (43) 3262-3871 / Whatsapp: (43) 99601-4857

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CNM 080796.2.0002254-12

CERTIFICO, nos termos do §1º do Art. 19 da Lei 6.015/1973, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 2.254 (Livro 2 - Registro Geral), em sua íntegra.- O referido é verdade e dou fé.

Assaí/PR, 27 de março de 2024..



A presente certidão, na forma do Art. 19, §1º da Lei 6.015/1973, somente é válida com a integridade de páginas e encerramento ao fim com o selo respectivo.